



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8322, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Torna sem efeito o Decreto nº 8088, de 16 de outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 161.389/2012.

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito o Decreto n° 8088, de 16 de outubro de 2012, que nomeou ROBERTA DESTEFANI FAITANIN HENRIQUE para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior - Cirurgião Dentista Protesista, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1° da Lei n° 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

fillelle

Préfeito do Município da Serra